

13/04/2026, 17:04

ALZ4216



MARANGONI LEILÕES
R EMILIANO PERNETA NRº: 297
Cidade/UF: CURITIBA/PR - CENTRO CEP: 80010050



LAUDO DE VISTORIA VEICULAR E PROCEDÊNCIA VEICULAR

Numeração: 00001753

CG 150 TITAN ES - 002808 - HONDA **BR ALZ4216**

Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil Data Impressão: 13/04/2026 17:04 Data Vistoria: 13/04/2026 16:56

Cliente:

Nome: **3 Vara Criminal de Maringá** CPF/CNPJ: **00.000.000/0000-00**

Vistoria Veicular:

Modelo Veic.: CG 150 TITAN ES - 002808 - HONDA	Ano Fab / Modelo: 2004/2004	
Tipo Veículo: Motocicleta	Condições Veículo: CONSERVADO	
Placa: ALZ4216	UF/Cidade Placa: PR/SARANDI	
Nr Motor: KC08E54015352	Nr Motor BIN: KC08E54015352	Condições Motor: Numeração é a mesma que consta registrada nos bancos de dados dos órgãos competentes (BIN)
Nr Chassi: 9C2KC08504R015352	Nr Chassi BIN: 9C2KC08504R015352	Condições Chassi: Gravação em estado inicial de corrosão se faz necessário tratamento da chapa suporte.
Nr Cambio:	Nr Cambio BIN:	
Combustível: Gasolina	Combustível BIN: Gasolina	
Cor: Preto	Cor BIN: Preto	
Tem KIT GNV: Não		

Observação:

Finalidade: Venda forçada em leilão

Valor da Avaliação: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Veículo em regular estado de conservação. O mesmo encontra-se parado no pátio, e que não foi possível aferir o funcionamento da parte mecânica e seus componentes. Foi considerado o estado aparente do veículo, ou seja, como se encontram, podendo este apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, não sendo possível atestar seu funcionamento e que para tanto seria necessária uma revisão técnica do veículo, o que foge ao escopo do presente trabalho. Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado que se apresentam. Não se configura então relação de consumo nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que o bem é entregue no estado em que se encontra. No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.



FRENTE

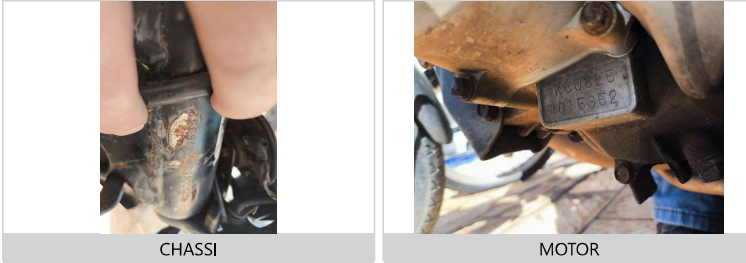
PLACA

TRASEIRA

Página 1

13/04/2026, 17:04

ALZ4216



CONSULTAS VEICULARES

ID Vistoria: 00001753 Placa: ALZ4216 Data Impressão: 13/04/2026 17:04
Nr Motor: KC08E54015352 Nr Chassi: 9C2KC08504R015352

Base de Dados

1 - BIN FEDERAL

Bin Federal - Atenção para as Restrições

SENATRAN - Restrições

Multas Federais

BIN FEDERAL

Tipo Consulta	BIN FEDERAL	Situação	EM CIRCULACAO
Placa	ALZ4216	Renavam	00834057603
Chassi	9C2KC08504R015352	Remarcação Chassi	NORMAL
Nr Motor	KC08E54015352	Município	SARANDI
UF	PR	Tipo	MOTOCICLETA
Categoria	PASSAGEIRO	Marca Modelo	002808 - HONDA/CG 150 TITAN ES
Ano Fab	2004	Ano Mod	2004
Procedência Veículo	NACIONAL	Combustível	GASOLINA
Cilindradas	149	Cor	PRETA
Capacidade Passageiros	2	CPF/CNPJ Proprietário	0*****

BIN FEDERAL - Restrições:

Situação	EM CIRCULACAO	Restrição 1	RENAINF
Restrição 2	COMUNICACAO_DE_VENDA	Restrição Judicial	NADA CONSTA
Restrição RFB	NADA CONSTA		

RENAJUD (CORTESIA):

RENAJUD	NADA CONSTA
---------	-------------

FOTOS DO VEÍCULO

ID Vistoria: 00001753 Placa: ALZ4216 Data Impressão: 13/04/2026 17:04
Nr Motor: KC08E54015352 Nr Chassi: 9C2KC08504R015352

Página 2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY7J BMF2P 7JTEZ NSSZD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZS4 RWMC5 65EPV 6T38D

13/04/2026, 17:04

ALZ4216



ID Vistoria: 00001753

Placa: ALZ4216

Data Impressão: 13/04/2026 17:04

Nr Motor: KC08E54015352

Nr Chassi: 9C2KC08504R015352

A seguir são descritas as regras e orientações aplicáveis ao serviço contratado; às quais, você manifesta ciência e anuência expressas e sem reservas, tendo validade e eficácia equivalentes a qualquer acordo, a sua observância e cumprimento será exigível a todos os usuários:

1. O Laudo Preventivo possui caráter **APENAS INFORMATIVO E CONSIDERA-SE UMA ANÁLISE PRÉVIA E PREVENTIVA DO AUTOMÓVEL** em questão, a partir de análise estruturais do veículo e consulta a bancos de dados públicos e privados oficiais; a fim de dar guarida ao CONTRATANTE na tomada de decisões relativas ao automóvel vistoriado.
2. Em hipótese alguma o Laudo Preventivo substitui a vistoria oficial de identificação veicular que é realizada exclusivamente pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos estados e Distrito Federal, ou inspeções outras de institutos de criminalística; e que são obrigatórias nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN.
3. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "LAUDO PREVENTIVO DE VISTORIA VEICULAR" e "CHECKLIST" e "FOTOS" correspondem às análises físicas do veículo existentes no momento da verificação realizada pelo Vistoriador. A validade restringe-se ao exato momento do exame, em razão do que a 'MARANGONI LEILOS' não se responsabiliza por modificações posteriores sofridas pelo veículo, tais como danos no chassi, mudanças de motor, mudança de câmbio, etc.
4. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "CONSULTAS VEICULARES" correspondem ao resultado de consultas a banco de dados públicos e privados oficiais e relacionados ao veículo e que estejam disponíveis no momento da consulta pelo vistoriador.
5. As informações obtidas em bancos de dados públicos podem não estar atualizadas simultaneamente ao momento da consulta, situação que independe da gerência da 'MARANGONI LEILOS' e fornecedora do software gerenciador das consultas.
6. O CONTRATANTE do Laudo Preventivo tem ciência que o sistema de informações e banco de dados disponibilizados está sujeito a constantes alterações e atualizações pelos órgãos e departamentos oficiais, leiloeiros e/ou parceiros da iniciativa privada, sobre quais a 'MARANGONI LEILOS' e fornecedora do software gerenciador das consultas não detém a propriedade das informações, limitando-se assim, a reproduzi-las fielmente, na forma como originariamente apresentas as tais bases consultadas, sendo que este Laudo Preventivo visa auxiliar o CONTRATANTE na obtenção das informações pretendidas.
7. A 'MARANGONI LEILOS' e fornecedora do software gerenciador das consultas não possuem gerência e responsabilidade pelas informações inseridas nos bancos de dados consultados, e igualmente não se responsabilizam por perdas e danos em caso da não confirmação da informação junto a estes fornecedores gestores e/ou a utilização das informações disponibilizadas em laudos, certidões, vistorias ou documentos assemelhados.

Orientações:

1. Favor nas consultas BIN confirmar débitos, restrições no site do DETRAN do estado, SNG. Favor consultar na Base Federal (Senatran) e Estadual (DETRAN's dos estados que o veículo já pertenceu) possíveis sinistros apontados em CSV (Certificado de Segurança Veicular). E possível apontamento de CSV na observação da CRV.
2. Consultas BIN sujeito à alterações e/ou atualizações até o final do expediente sem validade como quitação de débitos para compra do veículo.

Página 3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY7JBMF2P 7JTEZ NSSZD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZS4 RWMC5 65EPV 6T38D

13/04/2026, 17:04

ALZ4216


MARANGONI LEILOES
Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY7J BMF2P 7JTEZ NSSZD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZS4 RWMC5 65EPV 6T38D